



## PORTARIA N.º 304/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho ao servidor Eloi Vieira Magalhães, lotado no *Campus* de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.704.435-4 de 10/04/2019.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao servidor **Eloi Vieira Magalhães**, RG nº 6.157.993-1/PR, lotado no *Campus* de Curitiba I, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da classe II, referência 5, **para classe II, referência 6, a partir de 21/05/2018.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de abril de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**